



PORTARIA Nº 996, 31 DE JULHO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
EM RELAÇÃO AO
PROCESSO Nº
0000979-42.2019.8.02.0073 .

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a entrada em vigor do Provimento nº 09/2019, que dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parágrafo único do art. 4º, do mencionado provimento, que poderá delegar a Juiz de Direito ou a Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o caput deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0000979-42.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Célio Roberto de Almeida**, analista judiciário, para apurar possível prática de crime contra a administração pública, conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 0000979-42.2019.8.02.0073, com a possibilidade de aplicação das penas previstas no art. 129 da Lei Estadual nº 5.247/1991.

Art. 2º Designo os Magistrados Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, João Paulo Martins da Costa e Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotomayor, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com



CGJ CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

efeitos retroativos a data de 1º de agosto de 2019.

Maceió, 12 de agosto de 2019

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça